

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 217/2024

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 551/2023

DL-096/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 551/2023, originário do DL-096/2023, firmado com a pessoa física da Sr.<sup>a</sup> **Jucileide Araújo Muzel, CPF nº 926.621.685-34**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial de locação de imóvel destinado ao funcionamento como casa de apoio da Unidade Policial que atua no Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 8.293,68 (oito mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 691,14 (seiscientos e noventa e hum reais e quatorze centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no Contrato Inicial. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assinam Jucileide Araújo Muzel, locadora e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.